

LEI MUNICIPAL Nº 730/84

De 04 de setembro de 1984.

00002

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar à verba que especifica e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar do valor de Cr\$400.000,00 (quatrocentos Mil Cruzeiros), à verba que especifica:

05 - SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - SERVIÇOS DE ENSINO DE 1º GRAU

3.2.3.1 - Subvenções Sociais

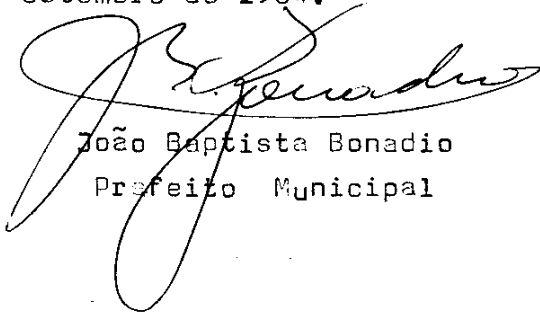
08 42 188 2 11 - Auxílio à A.P.M.

Ficha nº 054 Cr\$ 400.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior terá / sua cobertura com o excesso de arrecadação previsto no exercício em curso.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 04 de setembro de 1984.


João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
por afixação, e arqui-
vada no Cartório R. Ci-
vil, local, na data su-
pra.


José Bonadio Filho
Secretário da Prefeitura